



# MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBÁ

Avenida Catarina Eller, 421 – Centro – CEP: 36.976-000  
CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Telefones: (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail: [prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br](mailto:prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br)

Síte: [www.altojequitiba.mg.gov.br](http://www.altojequitiba.mg.gov.br)

## DECRETO Nº 1.698/2017, 06 DE SETEMBRO DE 2017

*“Decreta ponto facultativo, e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ, Sr. Marco Antonio Lopes, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o feriado nacional previsto para o dia 07/09/2017, “Independência do Brasil”;

Considerando, as festividades cívicas que envolvem as Escolas Estaduais neste Município pertinentes à Independência do Brasil, e que as mesmas envolvem a participação da comunidade, inclusive os servidores da Administração Municipal, o que interfere em parte a normalidade dos serviços administrativos;

### DECRETA:

**Art. 1º.** O dia 08/09/2017, sexta-feira, será de ponto facultativo nas repartições públicas municipais, exceto nos serviços considerados essenciais.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Jequitibá, 06 de setembro de 2017.

  
**Marco Antonio Lopes**  
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO**  
Certifico que o presente documento foi  
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura  
Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme  
Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007  
De 06/09/17 a 06/10/17  
e/ ou no \_\_\_\_\_  
Pág. \_\_\_\_\_ edição \_\_\_\_\_  
Servidor Responsável 